



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2026/TEC/CDL-0034, outorga a presente

## Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 23/2026

em favor de ALEXANDRINA MARIA BARBALHO SOUZA, CNPJ nº 07.408.315/420-, sediado na Rua Campo Do Brito, Edf. Cristal, Apto 1001, 13 De Julho, Aracaju, SE, CEP 49.020-380, referente à atividade plantio de milho sequeiro 301,9741 hectares, na Fazenda Piabas, localizada no município de Frei Paulo/SE. Ressalta-se que as áreas de remanescente de vegetação nativa, sejam APP ou RL, estão excluídas do escopo do CDL, sendo vedada sua utilização sem a devida autorização desta autarquia

### Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 11:36:33 do dia 20/03/2026 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é <687e2dc9e99185e20cfedd9aca4fa661> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.